



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N.º 012/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 08/06/2022

SECRETÁRIO GERAL

*AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE
DO MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE,
ADIANTE IDENTIFICADOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis de propriedade do Município de Coreaú situados no perímetro urbano desta cidade, especificados no Anexo Único desta Lei, em conformidade com a avaliação prévia (valor mínimo) realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A alienação ocorrerá mediante processo licitatório, nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, com lance a partir do valor mínimo.

Art. 3º Fica o imóvel constante no Anexo Único da presente Lei desafetado de sua característica primitiva de bem indisponível, passando-o ao patrimônio disponível do Município.

Art. 4º Fica alterada a LDO e os orçamentos municipais, naquilo que couber, visando o cumprimento da presente lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta e dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 12 de junho de 2022.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

APROVADO
EM 24/06/2022

Presidente



Câmara Municipal
de Coreaú

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI N.º 012, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

RECEBIDO 08/06/2022

SECRETÁRIO GERAL

**DESCRIÇÃO DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
COREAÚ DESAFETADOS E PASSÍVEIS DE ALIENAÇÃO**

1. Uma área de terreno denominada **LOTE 01**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente a Oeste, limitando-se com a Travessa Xaxandre, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), fundo a Leste, confrontando o Lote 02, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), lateral ao Norte, confrontando casas já existentes, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros) e lateral ao Sul, confrontando os Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros), perfazendo uma área total de 290,61 m² (duzentos e noventa metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n.º 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

2. Uma área de terreno denominada **LOTE 02**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente a Leste, limitando-se com a Avenida Dom José, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), fundo a Oeste, confrontando o Lote 01, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), lateral ao Norte, confrontando casas já existentes, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros) e lateral ao Sul, confrontando os Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros), perfazendo uma área total de 290,61 m² (duzentos e noventa metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n.º 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3. Uma área de terreno denominada **LOTE 03**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com



frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6, 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 04, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, limitando-se Travessa Xaxandre, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,40 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula nº 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

4. Uma área de terreno denominada **LOTE 04**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 05, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 03, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula nº 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

5. Uma área de terreno denominada **LOTE 05**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 06, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 04, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula nº 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



6. Uma área de terreno denominada **LOTE 06**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 07, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 05, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

7. Uma área de terreno denominada **LOTE 07**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 08, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 06, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

8. Uma área de terreno denominada **LOTE 08**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando os Lotes 01 e 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 09 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 07, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no



livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

9. Uma área de terreno denominada **LOTE 09**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 10 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 08, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

10. Uma área de terreno denominada **LOTE 10**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 11 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 09 medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

11. Uma área de terreno denominada **LOTE 11**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo a Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 12 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 10, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro



com matrícula nº 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

12. Uma área de terreno denominada **LOTE 12**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 13 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 11, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula nº 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

13. Uma área de terreno denominada **LOTE 13**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), lateral a Leste, limitando-se com a Avenida Dom José, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 12, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula nº 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Todos os lotes estão localizados no centro comercial da Cidade próximo do Mercado Central, da Prefeitura Municipal de Coreaú, Agência do INSS, Agência dos Correios, Fórum, Banco do Bradesco, Banco do Brasil, escritórios, lojas, Mercearias e outros. Todos possuem forma de um retângulo. Todos possuem topografia Plana, sem declive ou aclave. Todos possuem, passando em suas testadas, rede de água e energia elétrica.



GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

